

São Jerônimo da Serra

Paraná - PR

Histórico

A colonização dos sertões onde se localiza o Município de São Jerônimo da Serra, teve origem na abertura de uma picada que o Barão de Antonina mandou fazer, a fim de facilitar o transporte para o Mato Grosso ligando com as vias fluviais Tibagi – Paranapanema – Ivinheima – Brilhante. A expedição era comandada pelo bravo sertanista Joaquim Francisco Lopes, dela fazendo parte os missionários Capuchinhos Frei Timóteo de Castelnuovo e Frei Luiz de Cemitille, e que acampou no lugar denominado Jataí, o qual passou a ser sede da Colônia Militar.

Em março de 1854, sob a direção do sertanista Joaquim Francisco Lopes, foi instalado um pequeno aldeamento visto ser a região habitada pelos índios Caingangues. Em 1867, o referido sertanista foi substituído na direção do aldeamento por Frei Luiz de Cemitille, que recebeu ordens do Barão de Antonina para proceder a sua organização. Em 1870, Frei Luiz de Cemitille fez erigir uma pequena capela sob a invocação de São Jerônimo, e daí por diante, o Aldeamento de São Jerônimo, passou a ser conhecido por viajantes e forasteiros, muitos dos quais ali fixaram residência, formando-se, assim, um pequeno arraial.

Em 1882, foi criada a Freguesia com a denominação de São Jerônimo, no Distrito Policial do mesmo nome, no termo de Tibagy. Finalmente, graças à iniciativa e aos esforços de Deolindo Corrêa de Mello, a Freguesia de São Jerônimo, em 1920, foi elevada à categoria de Município, desmembrado do de Tibagi.

Em 1943, São Jerônimo passou a denominar-se Araiporanga.

Em 1945, é extinto o Município de Araiporanga, com a transferência da sua sede para o Distrito de Congonhinhas, passando Congonhinhas à condição de Município e Araiporanga, à de Distrito.

Em 1947, foi novamente criado o Município de Araiporanga, desmembrado do de Congonhinhas.

Em 1951, Araiporanga passa finalmente a denominar-se São Jerônimo da Serra.

A denominação do Município foi dada por Frei Luiz de Cemitille, quando da edificação da primeira capela que tomou como padroeiro, São Jerônimo.

Gentílico: jeronimense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Jerônimo, pela lei estadual nº 1918, de 23-02-1920, desmembrado de Tomazinha. Sede no atual distrito de São Jerônimo. Constituído do distrito sede. Instalada em 21-09-1920.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Jerônimo, pela lei estadual nº 2614, de 14-03-1929.

Pelo decreto estadual nº 1076, de 13-05-1932, o município de São Jerônimo tomou a denominação de Jataí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, São Jerônimo, figura com distrito de Jataí.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de São Jerônimo, pelo decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, com território do extinto município de Jataí e do distrito de Caeté do município de Tibagi. Pelo citado decreto-lei 7573, o distrito de São Jerônimo perdeu parte do território para o novo distrito de Congonhinhas do mesmo município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São Jerônimo, Assai, Caeté, Congonhinhas e Jataí.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, retificado pelo decreto-lei n.º 311, de 26-02-1945, passando o município de São Jerônimo denominar-se, respectivamente, Congonhinhas e Araiporanga o distrito de Caeté a chamar-se denominar-se Curiúva.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Congonhinhas é constituído de 3 distritos: Congonhinhas e Araiporanga (ex-São Jerônimo) e Curiúva.

Elevado à categoria de município com a denominação de Araiporanga, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Congonhinhas. Sede no atual distrito de Araiporanga (ex-São Jerônimo). Constituído do distrito sede. Instalado em 07-11-1947, pela mesma lei desmembra do município de Araiporanga o distrito de Curiúva. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, o município de Araiporanga passou a denominar-se São Jerônimo da Serra. Sob o mesmo decreto, é criado o distrito de Santa Cecília do Pavão e anexado ao município de São Jerônimo da Serra.

Pela lei estadual n.º 1542, de 14-11-1954, é criado o distrito de Santo Antônio do Pari, pela lei estadual n.º 1542, de 14-11-1954, e anexado ao município de São Jerônimo da Serra.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: São Jerônimo da Serra, Santa Cecília do Pavão e Santo Antônio do Pari.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual n.º 4.245, de 25-07-1960, desmembra do município de São Jerônimo os distritos de Santa Cecília do Pavão e Santo Antônio do Pari elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 5534, de 20-02-1967, é criado o distrito de Terra Nova e anexado ao município de São Jerônimo da Serra.

Pela lei estadual n.º 5580, de 03-07-1967, é criado o distrito de São João do Pinhal e anexado ao município de São Jerônimo da Serra.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: São Jerônimo da Serra, São João do Pinhal e Terra Nova.

Pela lei estadual n.º ..., de ..., é criado o distrito de Vila Nova de Florença e anexado ao município de São Jerônimo da Serra.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: São Jerônimo da Serra, São João do Pinhal, Terra Nova e Vila Nova de Florença.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Jerônimo para Araiporanga, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, retificado pelo decreto-lei n.º 311, de 26-02-1945.

Araiporanga para São Jerônimo da Serra, alterado pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951.